

## **ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGICO/TO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 330 de 20 de março de 2023, torna público, **torna público a Retificação do Edital nº 001/2023** para:

1. **EXCLUIR O ITEM 5.4 do Edital**, pois não está em consonância com a Lei Federal nº 13.827, de 09 de maio de 2019, que alterou o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.
2. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes dessa retificação.
3. Essa retificação entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angico/TO.

Angico/TO, 12 de abril de 2023.

**MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO**

**Presidente do CMDCA**

**Portaria nº 08/2023, de 26/01/2023**